**EDITAL 009/2024**

**FESTIVAL DE CINEMA TARRAFA: AUDIOVISUAL AMAZÔNICO EM REDE**

**Anexo 3 –** TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO DE OBRA INTELECTUAL

A empresa ou organização (**INSIRA AQUI NOME DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA: MEI, ASSOCIAÇÃO, ENTIDADE COLETIVA OU OUTRA FORMA JURÍDICA ),** CNPJ nº **INSIRA AQUI CPF OU CNPJ NO CASO DE MEI,** proponente da proposta  **INSIRA AQUI O TITULO DA SUA PROPOSTA,**  residente no município de **INSIRA AQUI NOME DA CIDADE QUE MORA** venho declarar que:

Pelo presente instrumento os autores e coautores, doravante denominados simplesmente de AUTORES, da obra supracitada e já concretizada através do EDITAL 009/2024 – FESTIVAL DE CINEMA TARRAFA: AUDIOVISUAL AMAZÔNICO EM REDE, os deveres e responsabilidades abaixo descritos, em benefício da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, aqui denominada simplesmente de UFOPA.

1. Os AUTORES autorizam expressamente em favor da UFOPA, a utilização da obra autoral em epígrafe e seus derivados, de forma GRATUITA, para comunicação ao público (artigo 68 e seguintes da lei 9610/1998) e para realização de qualquer modalidade de uso existente ou que venha a ser inventada (artigo 29 e seguintes da lei 8610/1998), em especial: reprodução, divulgação, fotografia, filmagem, gravação de áudios e todas as demais formas de replicação ou divulgação.

1.1. OS AUTORES ainda autorizam à UFOPA a faculdade de fotografar, filmar, gravar imagens ou áudio do artista e propostas artísticas e culturais relacionadas ao prêmio, utilizando-se livremente e sem ônus de tudo aquilo que foi gravado, fotografado ou moldado desta forma, sem limite de tempo.

2.2. Eventual registro da obra/propostas artísticas resultantes deste concurso nos termos do artigo 19 da lei 9610 de 1998, nos órgãos correspondentes conforme sua natureza (artigo 17 da lei 5988/1973), igualmente deverá fazer constar a informação prevista no item 2.1.

5. As Obrigações previstas neste termo se estendem aos herdeiros dos AUTORES e a terceiros a quem os AUTORES tenham, eventualmente, cedidos direitos patrimoniais sobre a obra autoral em epígrafe e seus derivados;

6. As obrigações assumidas em razão deste termo são independentes e autônomas de quaisquer outras existentes entre as partes;

7. Às situações omissas aplicam-se as legislações vigentes no que lhe forem pertinentes, em especial a lei 9610 de 1998. 8. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo, fica eleito o foro da sede da UFOPA.

**Local e data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura do representante legal**

**Assinatura de todos os autores e coautores (com reconhecimento de firma em cartório ou assinatura com certificado digital)**